

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Tadeu Martins Leite – MDB
1ª-Vice-Presidente: deputada Leninha – PT
2º-Vice-Presidente: deputado Duarte Bechir – PSD
3º-Vice-Presidente: deputado Betinho Pinto Coelho – PV
1º-Secretário: deputado Antonio Carlos Arantes – PL
2º-Secretário: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT
3º-Secretário: deputado João Vítor Xavier – Cidadania

SUMÁRIO

- 1 – ATA
 - 1.1 – Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 20ª Legislatura
- 2 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO
 - 2.1 – Comissão
- 3 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES
- 4 – CORRESPONDÊNCIA DESPACHADA PELO 1º-SECRETÁRIO
- 5 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA
- 6 – ERRATA

ATA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA EM 25/5/2023

Presidência do Deputado Sargento Rodrigues

Sumário: Comparecimento – Falta de Quórum.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Duarte Bechir – Antonio Carlos Arantes – Bim da Ambulância – Bruno Engler – Carlos Henrique – Cassio Soares – Charles Santos – Coronel Sandro – Enes Cândido – Gustavo Valadares – Maria Clara Marra – Marli Ribeiro – Oscar Teixeira – Sargento Rodrigues – Tito Torres.

Falta de Quórum

O presidente (deputado Sargento Rodrigues) – Às 14h10min, a lista de comparecimento não registra a existência de número regimental. A presidência deixa de abrir a reunião por falta de quórum e convoca as deputadas e os deputados para a extraordinária de terça-feira, dia 30, às 10 horas, nos termos do edital de convocação, e para a ordinária na mesma data, às 14 horas, com a ordem do dia a ser publicada.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher

Nos termos regimentais, convoco as deputadas Ana Paula Siqueira, Alê Portela, Andréia de Jesus e Delegada Sheila, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 29/5/2023, às 14 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de, em audiência pública, debater sobre o Dia Nacional da Dignidade Menstrual, comemorado em 28 de maio, e as reais dificuldades enfrentadas no combate à pobreza menstrual.

Sala das Comissões, 26 de maio de 2023.

Ana Paula Siqueira, presidenta.



TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 362/2023

Comissão de Agropecuária e Agroindústria

Relatório

De autoria do deputado Doutor Jean Freire, o projeto de lei em epígrafe visa declarar de utilidade pública o Centro Comunitário de Desenvolvimento Rural de Santa Cruz – Centro de Santa Cruz –, com sede no Município de Novo Cruzeiro.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 31/3/2023, foi a proposição distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Agropecuária e Agroindústria.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade com a Emenda nº 1, que apresentou.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre o projeto, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 361/2023 tem por finalidade declarar de utilidade pública o Centro Comunitário de Desenvolvimento Rural de Santa Cruz – Centro de Santa Cruz –, com sede no Município de Novo Cruzeiro.

Conforme parecer da Comissão de Constituição e Justiça, o exame da documentação que instrui o processo constatou atendimento integral às exigências mencionadas no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998, que contém os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública. Porém, apresentou a Emenda nº 1, com o objetivo de identificar a entidade conforme consta em seu estatuto constitutivo.

Quanto ao mérito, de acordo com o referido estatuto, a entidade tem como finalidade representar trabalhadores rurais em diversos espaços de discussão e angariar recursos para o desenvolvimento da comunidade local, com prioridade para as áreas de educação, saúde, comunicação, produção, comercialização, bem como para projetos de desenvolvimento voltados para a juventude do campo.

Tendo em vista os propósitos da associação em prol do desenvolvimento rural no Município de Novo Cruzeiro, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 362/2023, em turno único, com a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 23 de maio de 2023.

Marli Ribeiro, relatora.

**CORRESPONDÊNCIA DESPACHADA PELO 1º-SECRETÁRIO****CORRESPONDÊNCIA**

– O 1º-secretário despachou, em 25/5/2023, a seguinte correspondência:

OFÍCIOS

Do Ministério Público de Minas Gerais, solicitando o encaminhamento da documentação que especifica, com vistas à instrução da Notícia de Fato nº MPMG-0024.23.001456-5, em trâmite na 15ª Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Histórico e Cultural da Comarca de Belo Horizonte. (– À Mesa da Assembleia.)

Do Ministério Público Federal, solicitando informações sobre a promulgação ou não de lei estadual para atender ao comando previsto na Emenda à Constituição da República nº 108, de 2020, com vistas a subsidiar o Procedimento Administrativo nº 1.00.000.005518/2023-89, referente ao possível ajuizamento no STF de ação direta de inconstitucionalidade por omissão em face do Estado. (– À Mesa da Assembleia.)

Do Ministério Público de Minas Gerais, solicitando o encaminhamento da documentação que especifica, com vistas à instrução do Inquérito Civil nº MPMG-0024.15.012485-7, em trâmite na 15ª Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Histórico e Cultural da Comarca de Belo Horizonte. (– À Mesa da Assembleia.)

Da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 3.945/2022, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Da Polícia Militar de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 4.060/2019, da Comissão de Participação Popular. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, prestando informações relativas ao Requerimento nº 736/2023, da Comissão de Participação Popular. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Polícia Militar de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 1.373/2023, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, prestando informações relativas ao Requerimento nº 923/2023, da Comissão de Participação Popular. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 2.997/2021, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 3.522/2022, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça, e ao Projeto de Lei nº 3.522/2022, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se aos referidos projetos.)

Da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 3.764/2022, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 3.942/2022, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 3.958/2022, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 4.003/2022, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça, e ao Projeto de Lei nº 4.003/2022, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se aos referidos projetos.)

Da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 2.727/2021, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 4.076/2022, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 3.826/2022, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 3.864/2022, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 303/2023, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 3.798/2022, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 266/2023, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 405/2023, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao referido projeto.)



MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 22/5/2023, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos, relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

exonerando Ana Carolina Gomes Brandão, padrão VL-14, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Noraldino Júnior;

exonerando Arianne Stéfanie Santos da Silva, padrão VL-9, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Gustavo Valadares;

nomeando Ana Carolina Gomes Brandão, padrão VL-36, 6 horas, com exercício no Gabinete da Liderança da Maioria;

nomeando Fabiane Pereira Veloso, padrão VL-24, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Gustavo Valadares.

TERMO DE CONTRATO Nº 1/2023

Número no Siad: 9371949

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Editora Revista dos Tribunais Ltda. Objeto: aquisição de assinatura da plataforma “Revista dos Tribunais Online”, com direito a quatro senhas de acesso simultâneo. Vigência: da data de assinatura até 31/12/2023, com acesso retroativo aos periódicos disponíveis desde 1º/1/2023. Licitação: inexigível, nos termos do art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 1993. Dotação orçamentária: 1011.01.031.729.4239.0001-3.3.90 (10.1).

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 5/2023

Credenciante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Credenciada: Odontologia Clínica Estética e Saúde Ltda. – ME. Objeto: prestação de serviços de assistência odontológica, nas especialidades de endodontia, implantodontia, odontopediatria e ortodontia, em regime ambulatorial, aos beneficiários da assistência de saúde da credenciante. Vigência: 60 meses contados a partir da data de assinatura. Licitação: inexigível, por inviabilidade de competição, nos termos do art. 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666, de 1993. Dotação orçamentária: 1011.01.031.729.4239.0001-3.3.90 (10.1).

TERMO DE ADITAMENTO Nº 46/2023**Número no Siad: 9247217-10**

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: MOA Manutenção e Operação Ltda. Objeto: prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, de forma ininterrupta e continuada, com dedicação intensiva de mão de obra, englobando serviços de suporte técnico e operação das instalações e sistemas prediais civil, elétrico, eletromecânico, hidrossanitário, refrigeração, climatização, detecção e combate a incêndio nas edificações da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Objeto do aditamento: a) revisão de preços em virtude da Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2023 – CCT 2023/2023 –, celebrada entre o Sindicato das Indústrias de Instalações Elétricas, Gás, Hidráulicas e Sanitárias no Estado de Minas Gerais – Sindimig – e o Sindicato dos Oficiais Eletricistas e Trabalhadores nas Indústrias de Instalações Elétricas, Gás, Hidráulicas e Sanitárias de Belo Horizonte, cujos efeitos retroagem a 1º/1/2023; b) revisão de preços em razão de: b.1) elevação do salário-mínimo, que passou a ser de R\$1.302,00 a partir de 1º/1/2023, afetando a definição do adicional de insalubridade nas planilhas; b.2) Resolução Seinfra nº 001, de 7 de janeiro de 2023, que atualizou os preços das passagens para o transporte coletivo metropolitano de passageiros por ônibus da Região Metropolitana de Belo Horizonte – RMBH, desde 8/1/2023. Vigência: a partir da data de assinatura, inclusive, com efeitos retroativos a 1º/1/2023, no caso da cláusula 1, e a 8/1/2023, na hipótese da cláusula 2, deste termo de aditamento. Dotação orçamentária: 1011.01.031.729.4239.0001-3.3.90 (10.1).

TERMO DE ADITAMENTO Nº 52/2023**Número no Siad: 9276489-7**

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Plansul Planejamento e Consultoria Eireli. Objeto: contratação de empresa especializada em prestação de serviços, com cessão de mão de obra, de execução indireta nas áreas de televisão, rádio, jornal, agência de notícias, plataformas digitais, produção gráfica e projetos culturais da Diretoria de Comunicação Institucional e de outras áreas da ALMG. Objeto do aditamento: segunda prorrogação. Vigência: de 6/5/2023 a 5/5/2024. Dotação orçamentária: 1011.01.031.729.4239.0001-3.3.90 (10.1).

**ERRATA****PROJETO DE LEI Nº 788/2023**

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 26/5/2023, na pág. 57, onde se lê:

“– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Cultura, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.”, leia-se:

“– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Cultura para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.”.